



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24  
Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000  
**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade n° 029/2025, Proc. Adm. n° 034/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, Inexigível de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **VASCONCELLOS CRED LTDA, CNPJ: 49.035.449/0001-84**, cujo objeto é a Contratação de Show Artístico do Cantor UIL SEM LIMITES, para o evento CARINHANHA FOLIA – CARNAVAL DA ALEGRIA, a ser realizado no dia 21 de fevereiro de 2025 às 22:00h, no município de Carinhanha-Ba; pelo Valor Total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), sendo 50% na data da assinatura do contrato e 50% após emissão da nota fiscal, com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0701 - Secret. Munc. Cultura, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 2.117 - Comemoração de Festividades; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 24 de janeiro de 2025.

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Dados: 2025.01.24 12:05:43 -03'00'

**Francisca Alves Ribeiro**

Prefeita Municipal

### **Extrato de Inexigibilidade de Licitação**

Ato de Inexigibilidade nº 029/2025 de 24.01.2025, Proc. Adm. nº 034/2025, credor: **VASCONCELLOS CRED LTDA, CNPJ: 49.035.449/0001-84**, cujo objeto é a Contratação de Show Artístico do Cantor UIL SEM LIMITES, para o evento CARINHANHA FOLIA – CARNAVAL DA ALEGRIA, a ser realizado no dia 21 de fevereiro de 2025 às 22:00h, no município de Carinhanha-Ba; pelo Valor Total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), sendo 50% na data da assinatura do contrato e 50% após emissão da nota fiscal. Vigência 24.01.25 a 28.02.2025 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0701 - Secret. Munc. Cultura, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 2.117 - Comemoração de Festividades; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.